

# **Processo de trabalho e processo de valorização: entendimento categorial da forma particular da produção em *O Capital***

Antônio José Lopes Alves<sup>1</sup>

## **I**

No presente trabalho se pretende explicitar e discutir os principais elementos categoriais que integram a análise marxiana da atividade produtiva em *O Capital*, intentando analisar o caráter da contradição imanente ao processo de trabalho levado a efeito como processo de valorização. Para tanto, tomar-se-á para exame a integralidade *do Capítulo 5 - O processo de trabalho e o processo de valorização*, buscando delinear o modo como as conexões internas da criação do valor valorizado como forma social historicamente determinada de produção da vida humana. A tensão interna da produção dos valores de uso como portadores do valor/mais-valor, existente como mercadoria deverá ser esclarecida em sua tessitura própria, tendo em vista inclusive as implicações disto para as demais dimensões da interatividade social.

Porquanto, marxianamente, a produção da vida seja o momento preponderante da interatividade societária, as categorias que perfazem a totalidade do trabalho produtivo apresentam em seus lineamentos igualmente a forma preponderante das relações sociais nos diversos âmbitos e modalidades. Neste sentido, a reflexão categorial aqui proposta pretende também esclarecer as linhas fundamentais do modo de produzir e ser da vida social dos indivíduos que participam do processo subsumidos nas suas diferentes funções.

Nesta oportunidade, registre-se igualmente os agradecimentos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) por ter possibilitado a apresentação deste artigo por meio de seu programa institucional de auxílio à Participação Individual em Eventos.

---

<sup>1</sup> Professor Titular, Colégio Técnico da UFMG, doutor e mestre em filosofia, docente do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração da UFMG e do Mestrado Profissional em Educação e Docência da UFMG, Membro do Comitê de ética em Pesquisa da UFMG, Grupo de Pesquisa Marxologia: Filosofia e Estudos Confluentes CNPq

## II

Aproveitando-se a efeméride dos 150 anos da publicação do Livro I de *O Capital*, uma das demandas, tanto acadêmicas quanto ideológicas, que necessariamente que podem vir a pautar as discussões acerca da principal obra da fase madura da crítica marxiana da economia política é exatamente aquela de sua “atualidade”. Ou seja, em que *O Capital* poderia ainda auxiliar na compreensão das formas de produção e reprodução – da acumulação – capitalistas da riqueza nos tempos atuais? Por certo, diversas circunstâncias e determinidades imediatas observadas na realidade da produção se alteraram desde então. Apenas para referir o complexo categorial pressuposto na discussão que ora se apresenta, é possível, e mesmo necessário, advertir para a transmutação histórica das *morfologias* verificadas na mobilização da atividade produtiva concreta dentro da totalidade do circuito de produção do capital. Algo que aparentemente poderia redundar na virtual denegação da validade analítica da argumentação marxiana. Certamente, poderia...

Não obstante, objetiva-se aqui reunir um apanhado, ainda sumariamente articulado, de elementos categoriais que uma vez cotejados com as formas diversificadas da produção possuem um caráter definidor da interatividade moderna. Neste sentido, pretende-se aqui apontar para o fato de que as categorias pelas quais Marx enceta sua análise do processo de produção como processo de capitalização – na unidade diferenciada e contraditória entre *trabalho* e *valorização* – descrevem a fisionomia da *forma social capital* da produção da vida humana. Em suma, tem-se como alvo delinear a partir da analítica marxiana da unidade entre processo de trabalho e processo de valorização a determinação *formal* que vige, mesmo no seu descompasso ocasional ou permanente com as novas morfologias de organização da produção, como por exemplo, aquelas trazidas pela virtualização de rotinas e mediações organizativas da cadeia produtiva. Em que pese a efetividade de tais alterações, de monta em termos da “racionalização” de custos operacionais essenciais e inerentes ao capital, flagra-se, contudo, uma permanência dotada de talhe irreversível dos padrões pelos quais Marx definia a *differentia specifica*<sup>2</sup> da produção capitalista. De um tal modo, que se evidencia como, na melhor das hipóteses, “apressado” (e na pior, puramente apologético mesmo) falar-se de pós-

---

2

Cf. Alves, 2013, p. 30-63.

capitalismo como uma descrição adequada à fisionomia da produção contemporânea, e das tendências de desenvolvimento em curso que são passíveis de serem indicadas.

A alteração de dadas organizações morfológicas novas – ou supostamente novas, pense-se no trabalho remoto, que em vários aspectos repisa certas delimitações da produção doméstica pré-fabril<sup>3</sup> – evidentemente não faz passar incólume o caráter contraditório típico da articulação das categorias capitalistas. Doutra parte, é importante notar que não se raciocina aqui platonicamente, entendendo *Formen* e *Weisen*<sup>4</sup> como entidades universais auto-engendradas e/ou autônomas com relação à finitude das relações sociais concretas. Ao contrário, *formas* e *modos* somente o são como determinações elementares e de articulação categorial da realidade efetivamente existente, do atualmente existente, finito, diferenciado. Desta maneira, não é da forma, *a produção em geral*, que a finitude capitalista advém, ou qualquer outra morfologia operatória, mas é aquela uma dada articulação real de categorias historicamente mutável e mutante que se delineia em sua reprodução no tempo, na reiteração operativa real de suas determinações – e no caso capitalista, uma reprodução ampliada do valor das condições objetivas, sua capitalização –, que se fixa como norma relacional de um tipo de interatividade social. Em outros termos, não é a forma que antecede como a efetividade de articulação que antecede o finito, como universalidade infinita autônoma, mas sim a concretude finita que existe *de uma forma determinada*. Forma esta, que como toda forma de vida, de comportamento ativo, em especial social, produzida e transformada pelo seu próprio existir, que é totalidade concatenada de suas morfologias. O capital como relação social, determinada forma de ser da produção da vida, é a vigência de um modo de controle societário da produção, tendo em vista a reprodução cada vez mais ampliada do valor das condições objetivas de produção por meio da própria produção.

### III

Outro não é, portanto, o sentido marxiano de tomar-se o processo de produção dos valores de uso em geral, *o processo de trabalho*, para a análise no interior da crítica da economia política em sua fase madura. Não como um dístico epistemológico, uma “categoria

---

<sup>3</sup> Cf. Marx, 2013, p. 537-541.

<sup>4</sup> Cf. Alves, 2013, *Modos e formas...*, p.125-130.

fundante” de seu discurso, um princípio conceitual a partir do qual todas as demais figuras se deduziriam, ou a ela seriam remetidas “em última instância”. Diferentemente, o que parece possível de se observar na analítica marxiana é o reconhecimento da preponderância da produção como momento categorial dentro da totalidade da produção do valor/mais-valor. Aliás, o reconhecimento da esfera da produção como determinante em relação à da circulação já é um mérito que o próprio Marx reconhece aos primeiros expoentes franceses da moderna economia política. Muito mais censura-os, juntamente com os britânicos, o fato de não terem conseguido determina a *forma específica* da relação de capitalização. Tanto num caso como no outro, o trabalho (particular ou geral) aparecia como categoria ela mesma indistinta em sua morfologia essencial, idêntica como categoria em relação ao capital com as suas formas empíricas e aparentes, de tal modo que se supunha ser o ato de trabalho ou seu resultado, o “objeto” real da transação. Disto resultava a aporia de a principal relação social de produção não seguir a regra de equivalência objetiva e necessariamente pressuposta à sociabilidade na qual as mercadorias são criadas e circulam.

A circulação torna-se na interatividade social capitalista um momento social integrante, integrador e necessário à efetivação da capitalização. Circulação que se faz presente desde o momento da aquisição de usufruto da força de trabalho e “encerra” sua participação fazendo aparecer como mais-dinheiro o mais-valor produzido no, e pelo, processo real da produção de valores. Nota bene, a produção como tal do mais-valor, do excedente em tempo de trabalho social, não transcorre pela circulação, ainda que sua grandeza se estabeleça como *factum social* no interior dela, mas antes na produção, como processo de valorização. Delimitação fundamental que explica essencial a forma determinada e historicamente situada da mercadoria em sua fisionomia moderna:

Esse ciclo inteiro, a transformação de seu dinheiro em capital, ocorre no interior da esfera da circulação e, ao mesmo tempo, fora dela. Ele é mediado pela circulação, porque é determinado pela compra da força de trabalho no mercado. Mas ocorre fora da circulação, pois esta apenas dá início ao processo de valorização, que tem lugar na esfera da produção. E assim está “*tout pour le mieux dans le meilleur des mondes possibles*” [Tudo ocorre da melhor maneira ao melhor dos mundos possíveis] (MARX, 2013, p. 263).

De pouco ou nada adiantaria ao capitalista adquirir o usufruto da força de trabalho sem que esta fosse concretamente empregada numa produção de valores. Mesmo o caso determinado por uma ocasional “competição” por forças de trabalho, cuja qualificação fosse escassa, ou segundo a uma estratégia de destruição da concorrência, continua dependendo da mobilização de alguma força de trabalho num dado processo de produção real/valorização.

Neste diapasão, a revolução científica marxiana, sustentada no entendimento das categorias como *Daseinsformen*, efetiva-se exatamente na diferenciação categorial entre *trabalho e força de trabalho*, bem como na determinação desta última como assunto do intercâmbio aparentemente livre e simétrico entre capital e trabalho. Diferença entre trabalho, o ato de objetivação, de produção dos valores de uso, da transformação da matéria em artigos/efeitos objetivamente úteis à satisfação de carecimentos humanos, por um lado. E força de trabalho, o conjunto de capacidades dos indivíduos humanos mobilizado na produção dos valores de uso, por outro. O objeto da alienação não é, primariamente, a atividade, e sim a potência individual de operação produtiva. Marx resolve a aporia aparente na qual a análise do excedente feita por Smith redundava ao estabelecer a diferença de grandezas do valor da força de trabalho, como trabalho pretérito, e o valor que a força de trabalho produz numa dada jornada de trabalho paga. Assim,

A circunstância na qual a manutenção diária da força de trabalho custa apenas meia jornada de trabalho, embora a força de trabalho possa atuar por uma jornada inteira, e, conseqüentemente, o valor que ela cria durante uma jornada seja o dobro de seu próprio valor diário – tal circunstância é, certamente, uma grande vantagem para o comprador, mas de modo algum uma injustiça para com o vendedor (MARX, 2013, p. 270).

A incongruência não resulta de um logro, e menos ainda de uma “injustiça” social, mas da forma social da relação por meio da qual a atividade do trabalho é incorporada ao processo de valorização, do modo como o trabalhador pode ter acesso às condições objetivas de sua própria atividade vital. Em contrapartida, o dinheiro apenas é capital efetivo, nesta forma se converte, quando aparece aumentado, incrementado, na ponta “final” do processo, na sua realização como mais-dinheiro em comparação com sua grandeza “inicial”: “O valor do produto aumentou 1/9 sobre o valor adiantado em sua produção. Desse modo, 27 xelins transformaram-se em 30 xelins, criando um mais-valor de 3 xelins. No final das contas, o truque deu certo. O dinheiro converteu-se em capital” (MARX, 2013, p. 271). A relação de equivalência que preside, como princípio o intercâmbio das mercadorias, é preservada, não obstante, e até mesmo porque, resulte na emergência de um excedente em valor. Por conseguinte, “Todas as condições do problema foram satisfeitas, sem que tenha ocorrido qualquer violação das leis da troca de mercadorias. Trocou-se equivalente por equivalente. Como comprador, o capitalista pagou o devido valor por cada mercadoria: algodão, fusos, força de trabalho”. Neste contexto, o processo de valorização pressupõe-se a si mesmo como um processo efetivo de trabalho, como transformação de determinados elementos reunidos em torno de uma finalidade prática concreta em valores de uso.

A relação de valor, não obstante seja o momento preponderante da forma mercadoria dos produtos do trabalho humano não simplesmente denega o valor de uso. Ao contrário, somente há processo de valorização, de criação de valor, na medida em que seja simultaneamente produção de valor de uso de alguma modalidade. Logo, “(...) o que o capitalista faz o trabalhador produzir é um valor de uso particular, um artigo determinado. A produção de valores de uso ou de bens não sofre nenhuma alteração em sua natureza pelo fato de ocorrer para o capitalista e sob seu controle (...)” (MARX, 2013, p. 255). Produção humana que transubstancia o movimento operativo de destruição criativa da forma imediata do objeto de trabalho num produto efetivo que objetiva um tempo determinado de consumo da força de trabalho. Toda produção, inclusive e principalmente a do capital, é direta e necessariamente produção social, socialmente condicionada e determinada. Uma vez que, “A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho a consome fazendo com que seu vendedor trabalhe” (MARX, 2013, p. 255), delimitação cuja concretude pressupõe a relação social sob a forma da qual transcorre a própria produção.

Por conta desta determinação, a natureza social particular que assume sua atividade, os indivíduos apenas se tornam trabalhadores, força de trabalho efetivamente produtora, sob a condição da alienação, da sua sujeição ao controle do capitalista que adquire um direito de uso em dadas condições sociais. De tal sorte que somente “Desse modo, este se torna *actu* [em ato] aquilo que antes ele era apenas *potentia* [em potência], a saber, força de trabalho em ação, trabalhador” (MARX, 2013, p. 255). Em outros termos, a relação de produção aparece como possível, nos marcos das relações capitalistas, a partir da mediação alienante. Os indivíduos não aparecem imediatamente como produtores, mas sob a determinidade do cambista, contratante que negocia um momento integrante de sua personalidade, valendo como uma mercadoria qualquer, um algo frente ao qual eles podem ter um comportamento puramente exterior, mensurável em termos de valor expresso em dinheiro. Mesmo a exposição abstrata das relações de valor tem como pressuposto real o caráter social da produção, a interdependência dos indivíduos (em famílias, clãs, grupos, estamentos, classes, etc.), um conjunto de relações de interatividade, de produção em comum e recíproca. Pontue-se aqui, no entanto, que o caráter social do trabalho, que constitui pressuposto e resultado tanto da configuração da forma humana do produto quanto da reutilização deste em outros processos, é uma determinação essencial do processo como tal e não apenas da forma social econômica particular de uma dada totalidade societária dada. A sociabilidade é uma

delimitação relacional, uma determinação que se imiscui na destinação concreta dos produtos sob a regência da função que estes cumpram na interatividade societária.

Esta delimitação ontológica da atividade humana aparece imediatamente na sua configuração operacional de *processo de transformação*, como *dação social de forma humana* ao natural. Assim, não se trata de uma relação ativa determinada pela objetividade naturalmente dada, tanto por aquela encontrada diretamente nos objetos de trabalho quanto no sujeito, como conjunto de disposições puramente biológicas. Conquanto seja condicionada pelo estado de coisas de sujeitos e objetos concretos em seu momento inicial, o processo de trabalho não é um resultado ou efeito de uma disposição instintiva. É uma relação prática que transcorre na processualidade de um ato, de ações, movimentos e interações cuja matriz se delinea pela própria atividade. A troca energética material – *metabolismo* – dos indivíduos com a natureza é procedida mediante esta atividade de apropriação real do material natural numa conformação, ou dação de forma propriamente humana. Pois, “O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (MARX, 2013, p. 255). O processo de trabalho é um confronto do sujeito que trabalha com a naturalidade externa a ela, com objetos que reais possuidores de certas qualidades imanentes. Ele mesmo assim também se apresenta no processo de produção frente às coisas de que vai se apropriar. Este processo de apropriação se desvela imediatamente como *dúplice*: de uma parte, o ato de tomar para si a natureza ou partes dela; de outra parte, este apropriar-se é uma dação de forma humana às coisas, tornando-as apropriadas à satisfação dos carecimentos humanos. Neste “Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, (...)” (MARX, 2013, p. 255). Como unidade corporal, a totalidade de potências mobilizadas na forma da objetivação formal sobre a matéria, as forças humanas agem no contexto de uma integralidade, na qual a mobilização efetiva daquelas se dá parametrizada pela finalidade que preenche e percorre cada momento da ação. O acionamento da força de trabalho viva não é por este motivo consequência dalgum padrão da espécie biologicamente formatado, mas, ao reverso, é uma atuação consciente. A participação da consciência, entendida antes de tudo como *estar consciente de...*, dá-se no contexto da atividade e na forma ela mesma de *uma* atividade, simultaneamente, específica e articulada ao todo do ato de trabalho. Assim, no processo “(...) ele [o homem] põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos” (MARX, 2013, p. 255). Movimentos e operações não

constituem, mesmo nas versões das atividades aborrecidamente repetitivas, um mero encadeamento sequencial ou operativos delimitado por mecanismos biológicos. Ao contrário, carregam cada um dos atos o delineamento decisivo da finalidade de formatação que define a atividade produtiva humana.

Ato contínuo à dupla apropriação, os indivíduos no processo de transformação da natureza também se apropriam de si. Articulam de modo - bem ou mal - estruturado a série de forças facultadas pelo arranjo objetivo de suas propriedades corpóreas a partir dos sentidos delimitados pelos modos de sua atuação. Submetem a si mesmos sua corporeidade real, atualizando no terreno prático objetivo definido pela produção concreta as virtualidades contidas nos órgãos e funções de sua figura viva, seu corpo: “Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio” (MARX, 2013, p. 256). Somente uma vez postas na forma da atuação objetiva, na produção de artigos/efeitos concretos, podem as capacidades aparecerem como potências objetivas ao próprio sujeito que trabalha. Neste sentido, a força de trabalho como tal é constantemente reelaborada pela atuação produtiva dos indivíduos, tanto no sentido de incrementá-las e aperfeiçoá-las, de devirem habilidades e competências, quando no sentido de sua atrofia relativa em função dos contextos mais restritos e limitantes nas quais os indivíduos venham a atuar.

Outro lado da *auto-apropriação* de suas qualidades na forma da atuação produtora e autoprodutora é o desenvolvimento do autocontrole como pressuposição posta e exigida pelo ato de produção e sua reprodução no tempo como um esquema de operações e, depois, na figura duma *techné*. A forma da atuação que modela em forma humana a realidade natural igualmente formata seu sujeito no que respeita a relação que ele tenha para com as condições objetivas e externas de sua produção. Neste contexto,

Além do esforço dos órgãos que trabalham, a atividade laboral exige a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção do trabalhador durante a realização de sua tarefa, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo seu próprio conteúdo e pelo modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos este último usufrui dele como jogo de suas próprias forças físicas e mentais (MARX, 2013, p. 256).

A atenção concentrada requerida pela atualização técnica de virtudes objetivas - da coisa e do corpo - é o ponto de partida para conexão disciplinada - autônoma ou heterônoma - com a própria atividade. Daí que as atividades menos atraentes demandem do agente uma gradação



de autocontrole tanto mais desenvolvida e apurada quanto menos este possa entabular para com a produção uma relação de proximidade e realização individual. Ainda a respeito deste ponto, vale já assinalar o caráter específico da relação social capitalista de produção, segundo o qual o controle do conjunto das mobilizações operatórias do processo de produção pode, e deve adquirir, uma figuração heterônoma. Modo de administração, em sentido bem lato, da processualidade produtiva que se perfaz, prioritariamente e diretamente, pelas *personæ* do capital, mas igualmente pela *forma de existência capital* dos meios de produção, a qual faculta e exige em seu *funcionamento social* o disciplinamento dos sujeitos operantes no sentido do *mais-valor*.

Neste sentido, nada mais natural e esperado que o desenvolvimento da vigília constante do uso, e abuso, do tempo em principal assunto das modernas rotinas de administração da produção. O tempo pretérito, no sentido de sua valorização, ou seja, de seu desgaste como *supply* de criação do valor, constitui igualmente um dos elementos centrais do processo. Não mais como simples insumo do processo de trabalho. Antes, na figura imediata do capital, de propriedade privada a ser valorizada, é ele meio de controle sobre a atividade do trabalhador. O trabalho morto será o metro de ajuizamento dos procedimentos e rotinas da produção. Aparece por isso, como divisa máxima da operação diária do trabalho a circunscrição dos movimentos de transformação da matéria, de consumo dos elementos constantes do processo, a limitação estrita da utilização do tempo e um domínio cada vez mais totalizante e brutal sobre a atividade. De maneira que,

(...) é vedado qualquer consumo desnecessário de matéria-prima e meios de trabalho, pois material e meios de trabalho desperdiçados representam o dispêndio desnecessário de certa quantidade de trabalho objetivado, portanto, trabalho que não conta e não toma parte no produto do processo de formação de valor (MARX, 2013, p. 272).

A transferência progressiva do controle do processo de produção do corpo do trabalhador para o "corpo" do capital, para as condições objetivas existentes como capital, constituirá um roteiro necessário do desenvolvimento social moderno.

E isto é fascinante: o centro determinativo do processo de produção da riqueza é antes de tudo o consumo produtivo da força de trabalho que altera, destrói, utiliza a forma dada das condições objetivas da produção. Produção e consumo não mais se apresentam na forma duma distinção abstrata e absoluta como termos externos e antitéticos. Ao reverso, são momentos que se interpenetram e reciprocamente se demandam na dação de forma humana à

natureza, segundo a *differentia specifica* formal da produção capitalista da riqueza: originando pelo consumo concreto formalmente definido pelo mais-valor de uma dada força de trabalho in actu. De tal modo que, “(...) [o capitalista] fez o mesmo que costuma fazer todo comprador de mercadorias: consumiu seu valor de uso. Do processo de consumo da força de trabalho, que é ao mesmo tempo processo de produção da mercadoria, resultou um produto (...) (MARX, 2013, p. 271)”. A incongruência fundamental entre os valores contido e produzido pela força de trabalho é a viga mestra categorial do processo de valorização. Este último depende daquela, bem como de sua reprodução no tempo no qual vigore a assimilação do trabalho vivo ao capital.

Esta é precipuamente a função social do proprietário: cuidar com a máxima diligência para que a propriedade prospere, sofra uma ampliação em seu valor:

(...) aqui supomos que nosso capitalista comprou força de trabalho de qualidade normal. Tal força tem de ser aplicada com a quantidade média de esforço e com o grau de intensidade socialmente usual, e o capitalista controla o trabalhador para que este não desperdice nenhum segundo de trabalho. Ele comprou a força de trabalho por um período determinado, e insiste em obter o que é seu (MARX, 2013, p. 272).

Daí que Mézáros também defina, com razão, o capital como um determinado modo de *controle social* da vida e da produção da vida. O controle sobre os tempos concretos, no sentido de transformá-los e expressá-los como tempo abstrato, social, igual, quantificável e equiparável, é no fundo a principal meta do proprietário. O tempo se transforma na variável decisiva, como o veremos à frente, na mais importante no cômputo da produção do capital.

#### IV

Formação de valor e processo de trabalho são um e mesmo movimento, conquanto sejam tomados em seus aspectos quantitativos e qualitativos. Unidade processual que decorre na forma objetiva de um e único feixe de atuações produtivas de valores, de artigos/efeitos reais, por intermédio do desgaste e consumo produtivos dos diversos elementos em relação. A analítica marxiana opera no seio desta figura unitária uma cisão categorial, separando os seus aspectos e momentos constituintes para exhibi-los de maneira *abstrata*, ou seja, isoladamente, a fim de fazer evidente as determinações em jogo. Além disso, forceja por exhibir neste ato científico o *quantum* de contraditoriedade que os ata dentro dos quadros da unidade vivida do processo de trabalho *como* processo objetivo de valorização:

O movimento é, aqui [do lado da produção imediatamente dada dos valores], considerado qualitativamente, em sua especificidade, segundo sua finalidade e conteúdo. O mesmo processo de trabalho se apresenta, no processo de formação de valor, apenas sob seu aspecto quantitativo. Aqui, o que importa é apenas o tempo que o trabalho necessita para a sua operação, ou o período durante o qual a força de trabalho é despendida de modo útil (MARX, 2013, p. 271-272).

O segundo respeita à finalidade objetiva que a produção atinge concretamente, na dação de forma humano-social ao material, a criação de uma coisa que satisfaça algum carecimento. Já o primeiro tem a ver com um dado quantum de tempo de trabalho social é despendido na produção e sua relação com o tempo social incorporado nas condições objetivas e subjetiva do processo produtivo. O processo social de formação de valor requer que as quantidades de tempo social de trabalho, ao menos, se recubram pelo seu intercâmbio societário. A quantidade de trabalho objetivado nelas é centro de gravidade que regula o giro recíproco das mercadorias umas em torno das outras, e de todas em torno de si mesmas no contexto do corpo social total do valor: “As mercadorias que tomam parte no processo também deixam de importar como fatores materiais, funcionalmente determinados, da força de trabalho que atua orientada para um fim” (MARX, 2013, p. 272). Ressalte-se uma vez mais não se trata de "um outro" processo diferente, mas de uma e única processualidade temporal produtiva. A produção do valor de uso na forma de valor é que apresenta um *duplo aspecto* existente na unidade social-objetiva do produto. Tomado em seu lado de processo de trabalho ou de produção de valor de uso, o processo é dirigido pelo repto da transformação da matéria natural em valor de uso: “(...) aqui, considerar esse trabalho sob um aspecto totalmente distinto daquele que ele assume durante o processo de trabalho. Lá, tratava-se da atividade orientada à transformação (...)” (MARX, 2013, p. 265). Na medida em que o tempo, especificamente a temporalidade social da produção, é o parâmetro geral, a universalidade, que regula a multiplicidade de produções, garantindo a remissão recíproca dos diversos ramos da produção. É ele o elo social geral que conecta os diversos nichos de produção dos valores, fazendo-os comensuráveis em virtude de seu caráter social e em comum de serem tempos de trabalho social produtivo. No fim das contas, socialmente, no cotejamento dos diversos ramos da produção operado nos quadros das trocas multilaterais na circulação como um todo, as mercadorias “(...) importam tão somente como quantidades determinadas de trabalho objetivado. Se contido nos meios de produção ou adicionado pela força de trabalho, o trabalho só importa por sua medida temporal. Ele dura tantas horas, dias etc.” (MARX, 2013, p. 272). Como elemento de regulação - que de maneira alguma implica na suposição de algum "equilíbrio" real das relações - o tempo em geral é uma "média" social da produção, tempo

socialmente necessário estabelecido em função das condições sociais concretas de produção num dado momento e estado da produção.

O tempo que regula a produção, ditando o modo e as regras de utilização dos insumos da produção, aparece neste momento do *Livro I*, nomeado frequentemente como *tempo médio* ou *média social*. A "média social" que se expressa como tempo socialmente necessário nada tem a ver com alguma operação matemática a priori, ou mesmo a um resultado de uma interação "consensual". Antes remete à vigência real de formas técnicas e sociais como nomos da produção, da universalização de formas da produção que se estabelecem em dominância àquelas que lhes podem ser historicamente anteriores e de menor escala relativa de eficácia. Por conseguinte, "A força de trabalho tem de funcionar sob condições normais" (MARX, 2013, p. 272). De um modo tal que os sistemas de administração da produção constituídos em torno da valorização, da transformação do produto do trabalho em *valor* equiparável na troca, têm por função essencial evitar o tanto quanto possível o consumo improdutivo em termos sociais das condições objetivas de produção. A produtividade assume, portanto, um caráter socialmente adensado em relação àquele em que se a compreende originalmente. Para além, e em termos categoriais também *para alguém* (por princípio), a determinação da produtividade técnica da produção, o fazer aparecer um produto que por suas propriedades satisfaça carecimentos humanos, conquanto não desapareça, acaba por ser subsumido àquela da produtividade econômica particular do capital. Não obstante um trabalho possa criar artigos úteis, estes nada importam se em sua produção o tempo dispendido for superior à média social verificada pelo perequê das mercadorias do mesmo tipo no circuito da circulação. Pois, este "(...) trabalho ocuparia um tempo de trabalho maior do que o tempo socialmente necessário para a produção (...), mas esse trabalho excedente não geraria valor ou dinheiro. Contudo, o caráter normal dos fatores objetivos de trabalho não depende do trabalhador, e sim do capitalista" (MARX, 2013, p. 272). Ou seja, estaria fora da "média" social concretamente observada, alheia à dominância de certas formas e modos de organizar a produção e de existência dos meios que se fixa pela prática social da produção. Assim, sempre se trata de um *medium* qualitativo socialmente estabelecido que se expressa como grandeza quantitativa, um dado tempo social, de eficiência na produção dos valores: "(...) o caráter normal da própria força de trabalho. No ramo de produção em que é empregada, ela tem de possuir o padrão médio de habilidade, eficiência e celeridade" (MARX, 2013, p. 272). Normalização da produção que é sempre intuída e verificada *post festum* e não fruto puramente dalguma maestria organizativa genial. Neste sentido, uma vez que se trata de interatividade social

necessariamente pressuposta aos próprios arranjos técnicos, o trabalhador como tal não é entendido aqui como uma individualidade isolada ou configurada pela natureza. Mas sim na forma da força de trabalho socialmente constituída para cada ramo da produção, como força de trabalho determinada atuante num contexto social específico da valorização.

A particularidade na qual o trabalhador é inserido mediante a aquisição do usufruto de sua força de trabalho é de natureza imediata e determinantemente social, tem a ver prioritariamente com a *forma societária* da atividade produtiva. O princípio determinativo atuante é o valor, um tempo social que subsume a technicalidade – não a destrói – reconfigurando sua vigência em função das necessidades de valorização das condições objetivas assimiladas e assumidas na produção capitalista na forma dum *quantum* de dinheiro que deve “retornar” aumentado. O *momento preponderante* do processo de valorização não é o valor de uso, um serviço prestado ao final pela teleologia do processo de trabalho. Ao contrário, trata-se aqui de produzir uma via de reprodução incrementada do valor das condições, da produção de um algo que por sua permuta retorne aumentado ao proprietário, como o observa Marx, “(...) não se trata, aqui, de serviços. Um serviço nada mais é do que o efeito útil de um valor de uso, seja da mercadoria, seja do trabalho. Mas aqui se trata do valor de troca” (MARX, 2013, p. 269). Valor da força de trabalho – trabalho pretérito existente na pessoa do trabalhador assalariado como conjunto de capacidades, habilidades, saberes, etc. – é de grandeza distinta do valor de uso que aquele conjunto demonstra, ou devir demonstrado, ao ser posto em operação. O aspecto categorial determinante da valorização, uma vez tomado o lado subjetivo, a força de trabalho viva, não é o seu valor. O *quantum* de tempo social de trabalho incorporado nela é um “dado” de certo modo “inerte”, especificado como valor em “repouso”, conta como *custo* para o proprietário dos meios de produção, o qual deve desembolsar um dinheiro que constitui parte do capital, sua alíquota *variável*. O que importa é a atuação, a utilização concreta, da força de trabalho, pô-la, pois, *in actu*. Neste contexto, talvez surpreendente para interpretações mecanicistas ou dedutivistas do pensamento marxiano, o valor de uso da força de trabalho é assunto principal da relação de alienação, ao menos para o capitalista. A virtualidade de *pôr valor*, ou seja, de efetivar um valor novo a partir da operação de consumo produtivo das condições objetivas, e, simultaneamente, um *mais-valor*, um *quantum* de valor que supera o valor invertido como *capital variável*, é o que constitui o centro de gravidade do processo de valorização. O valor de uso, conquanto seu caráter eminentemente *formal*, acaba por revelar-se no processo de *pôr valor valorizado* no complexo analisado o *momento preponderante* em termos categoriais. A diferença entre

*trabalho e força de trabalho*, bem como aquela, desdobrada da primeira, entre *valor da força de trabalho* e *valor criado pela força de trabalho atuante*, fornece o caminho elucidativo pelo breu das sendas da valorização. Nesta distinção se arrima a produção da riqueza, dum excedente em valor, que constitui o assunto da produção capitalista, na qual o processo de trabalho, ou a força de trabalho realmente atuante, aparece na forma de um fator seu. Resulta deste processo social real e objetivamente transcorrido que “O fato de que meia jornada de trabalho seja necessária para manter o trabalhador vivo por 24 horas de modo algum o impede de trabalhar uma jornada inteira. O valor da força de trabalho e sua valorização” (MARX, 2013, p. 270). *Nota bene*, o valor de uso que importa à produção é o fato de o trabalhador pôr um valor a mais em relação ao valor de sua própria força de trabalho, uma qualidade puramente, e decisivamente, formal e abstrata. O valor de uso concreto ou a síntese corpóreo-operativa de competências e habilidades vem ao caso somente como uma condição necessária, mas insuficiente para o capital. É somente o suporte vivo da valorização. Em verdade, tanto faz da posição do capital, e de sua *persona*, que o trabalho concreto seja este ou aquele, produzindo isto ou aquilo; o essencial é que produza valor/mais-valor, que valorize as condições objetivas dadas na forma capital. Por isso,

(...) o que é decisivo é o valor de uso específico dessa mercadoria, o fato de ela ser fonte de valor, e de mais valor do que aquele que ela mesma possui. Esse é o serviço específico que o capitalista espera receber dessa mercadoria e, desse modo, ele age de acordo com as leis eternas da troca de mercadorias (MARX, 2013, p. 270).

Valor de uso que persevera somente do lado do capital, não mais do trabalhador. Uma vez que este tenha alienado por dinheiro o usufruto de sua força de trabalho. A relação de *alienação* é exatamente esta. Todas as demais cessões específicas e mediadas remetem, de maneira determinada e particularizada, a esta conexão do sujeito com uma parte essencial de sua personalidade real em mercadoria, em objeto venal. A redução de um aspecto importante à forma mercadoria resulta igualmente numa relação mediada de empobrecimento do trabalhador para consigo mesmo. O "poder" sobre si, com a série de "cuidados" e de liberdades aí implicada, redundando na perda de poder quando o ato supremo de afirmação do indivíduo é a posse que se *desrealiza* como cessão a outrem. Pois,

(...) o vendedor da força de trabalho, como o vendedor de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso. Ele não pode obter um sem abrir mão do outro. O valor de uso da força de trabalho, o próprio trabalho, pertence tão pouco a seu vendedor quanto o valor de uso do óleo pertence ao comerciante que o vendeu. O possuidor de dinheiro pagou o valor de um dia de força de trabalho; a ele pertence, portanto, o valor de uso dessa força de trabalho durante um dia, isto é, o trabalho de uma jornada (MARX, 2013, p. 270).

Alienação que se desenvolve na assimilação desta dimensão pessoal, como força de trabalho trocada por capital variável, à totalidade das condições pertencentes ao capital.

Vê-se assim nos antípodas aparentes da dominância do capital sobre o trabalho vivo é que a presença da *força de trabalho* é essencial e irremediável ao processo de valorização. E, evidentemente, também o é a figura do sujeito real e vivo que trabalha. Somente a partir desta relação social-material, o processo de trabalho concreto, podem os insumos objetivos da produção, o capital fixo, revelar seu caráter próprio de *força produtiva*. Por conseguinte,

(...), se por um lado os produtos existentes são não apenas resultados, mas também condições de existência do processo de trabalho, por outro lado, sua entrada nesse processo, seu contato com o trabalho vivo, é o único meio de conservar e realizar como valores de uso esses produtos de um trabalho anterior (MARX, 2013, p. 261).

Esta parte sintética da analítica marxiana é decisiva. O trabalho vivo, mesmo no contexto das relações de produção capitalista, é relevante ao processo não por seu valor medido em um quantum de dinheiro (*capital variável*). Ao contrário, o que importará também na produção, destrinchada em seu caráter de processo de valorização, capitalização das condições objetivas, por meio do trabalho vivo, será o valor de uso da força de trabalho. Conquanto reduzida a seu aspecto meramente formal, virtualidade de pôr valor/mais-valor, somente a atuação concreta da força de trabalho, trabalho vivo, pode conservar os elementos do processo por meio de seu consumo produtivo na criação de valores de uso particulares e específicos. Esta dúplice presença ontologicamente necessária, categorial, do valor de uso *como* valor de uso no processo de valorização é índice do talhe contraditório do processo de produção capitalista.

Uma vez que,

Obviamente, a natureza universal do processo de trabalho não se altera em nada pelo fato de o trabalhador realizá-lo para o capitalista, e não para si mesmo. Tampouco o modo determinado como se fabricam as botas ou se fiam os fios é imediatamente alterado pela intervenção do capitalista. Ele tem, inicialmente, de tomar a força de trabalho tal como ele a encontra no mercado e, portanto, tem também de aceitar o trabalho tal como ele se originou (MARX, 2013, p. 262).

Não obstante sob regência concreta forma capital e do princípio de sua produção – a valorização ampliada do valor –, para Marx, a produção do valor de uso conserva, a princípio, suas determinações mais comuns e essenciais.

O capitalista ao adquirir usufruto da força de trabalho viva e pô-la a trabalhar se obriga a realizar aquela regência no sentido da produção efetiva. Esta constatação enseja uma pontuação crítica a uma das formulações de interpretação dos desenvolvimentos do capital

mais argutas e agudas feitas por Mészáros, em *Para além do capital*<sup>5</sup>. O estudioso húngaro parece, senão denegar ao menos, diagnosticar a limitação de validade desta tese marxiana ao tratar da produção capitalista em larga escala baseada em incremento tecnológico ampliado e uso intensivo da ciência. Sua noção de *taxa decrescente do valor de uso* medida pela durabilidade progressivamente depauperada dos produtos parece indicar que o processo de trabalho em sua dimensão de processualidade técnica geral se alterou a tal ponto que a categorial valor de uso é imediatamente e de maneira quase unidimensional idêntica à sua figuração de capital. Ao assim proceder, entretanto, o estudioso húngaro parece igualmente não mais considerar a relação social capital como uma *forma contraditória* de desenvolvimento da produção da vida humana, e sim uma forma destrutiva de produzir. Não se trata de determinações idênticas. A contraditoriedade é, por definição, um dado “aspecto” essencial, um *caráter*, de processos que em seu desenvolvimento acabam por articular categorias que entram em negação recíproca. No caso da produção, trabalho em forma *abstrata* e *concreta*, produção de valor/mais-valor e produção de valores de uso, reciprocamente. De uma parte, a produção da riqueza humana efetiva, e, de outra parte, simultaneamente, um dado *quantum* de tempo social a mais que é produzido e apropriado na forma da propriedade privada. O conteúdo da riqueza tende, marxianamente, a extravasar a forma da relação social tornada canhestra e restritiva para o conteúdo. Algo deveras distinto é a afirmação da própria produção, ato de trabalho, como imediata e materialmente capital. O capital neste *approach* parece conseguir pela maestria, política ou administrativa, de suas *personæ*, a resolução de sua tensão interna constitutiva. Como então escapar do círculo de ferro da produção estranhada, na medida em que esta não seja mais contraditória, mas se apresente de modo praticamente unívoco? Talvez, como declarado pelo autor em um opúsculo mais recente, na retomada de um movimento de massas<sup>6</sup>..., mas, epigrafado por qual mote? a partir de que *locus social*? Sob a vigência de qual *mandato social*, porquanto a forma contraditória do processo social se encontre anulada? Por um lado, se Mészáros tem razão em definir o capital em termos de uma forma de controle social, por outro lado, aborda-o em tal diapasão unívoco que o torna virtualmente incontrastável, menos ainda algo que se possa superar e ultrapassar. Ultrapassável somente por um ato da vontade política?

---

<sup>5</sup> Cf. Mészáros, 2002, p. 634-642; 659-666 e 675-700.

<sup>6</sup> Cf. Mészáros, 2003, p. 9-13; 82-106.



Assinale-se ainda a este respeito que mesmo em momentos posteriores do Livro I, quando Marx flagrará na máquina, em seu arranjo morfológico-funcional a vigência da subsunção do trabalho vivo ao morto e a regência do capital como força produtiva objetiva e desta como capital<sup>7</sup>, a maquinaria não se torna equivalente a capital. A maquinaria existe na forma social do capital, o que não invalida sua existência como dispositivo de economia de tempo. A economia de tempo proporcionada pela máquina, conquanto seja apenas e tão somente do tempo socialmente necessário e não de tempo dos indivíduos que trabalham, não simplesmente se esfuma ou se torna uma ilusão. A figura estranhada da tecnologia que confronta o trabalhador individual, e dos trabalhadores como classe, ao menos para Marx, não faz da tecnologia puro estranhamento.

## V

Evidencia-se claramente a complementariedade dos dois fenômenos característicos da produção capitalista. O controle do processo e está efetivamente nas mãos do proprietário privado das condições objetivas da produção. Daí que a atividade e, conseqüentemente, o produto do trabalho não possam pertencer ao trabalhador concreto que produziu. Resultante necessária que remete cum *granu salis* à analítica marxiana do *Die entfremdete Arbeit* de 1844<sup>8</sup>. O produto não lhe pertence porque não estão sob seu controle nem as condições de produção, nem o uso - em seus modos e limites - de suas capacidades operativas, uma vez que estas existam na forma social particular da força de trabalho, a qual tem de "comportar-se" como uma outra mercadoria qualquer. Deste modo,

O capitalista cuida para que o trabalho seja realizado corretamente e que os meios de produção sejam utilizados de modo apropriado, a fim de que a matéria-prima não seja desperdiçada e o meio de trabalho seja conservado, isto é, destruído apenas na medida necessária à consecução do trabalho (MARX, 2013, p. 262).

Daí redonda que a propriedade privada, do ponto de vista categorial, origina-se do trabalho alienado, aqui determinado como força de trabalho viva adquirida pelo capital em sua forma

---

<sup>7</sup> Cf. Marx, 2013, p. 441-459.

<sup>8</sup> Cf. Marx, 1962, p. 510-521.

variável. Assim, “O capitalista paga, por exemplo, o valor da força de trabalho por um dia. (...) sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria – por exemplo, um cavalo – que ele aluga por um dia, pertence-lhe por esse dia” (MARX, 2013, p. 262). Um valor de uso real de produção por certo, mas que existe sempre subsumido efetivamente sob sua determinação puramente formal de criar valor/mais-valor. Porquanto “Ao comprador da mercadoria pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho, ao ceder seu trabalho, cede, na verdade, apenas o valor de uso por ele vendido” (MARX, 2013, p. 262). Do *Standpunkt* do capitalista, de sua posição social, o valor de uso da força de trabalho é de seu domínio. O consumo produtivo das capacidades do trabalhador na forma da força de trabalho pertence ao comprador, o capitalista. O que origina uma assimetria real que nega de maneira determinada a aparência de igualdade contratual, da mesma maneira que o controle efetivo sobre a atuação da força de trabalho desmascara a aparente liberdade do trabalhador. Decorre que para ele, “(...) o processo de trabalho não é mais do que o consumo da mercadoria por ele comprada, a força de trabalho, que, no entanto, ele só pode consumir desde que lhe acrescente os meios de produção” (MARX, 2013, p. 262). Consumo que deve ser entendido precipuamente em seu sentido produtivo, como dispêndio de condições reais que resulta na objetivação dum dado valor. Por este motivo, a relação que o proprietário capitalista tem com as condições objetivas e subjetivas da produção não é uma conexão de posse individual, mas sim de representante dos interesses da capitalização, na *função social* particular de capitalista. Tal forma de conexão engendra uma série de posicionamentos práticos bastante peculiares, pela via da qual pode mesmo chegar-se a um domínio da propriedade sobre o proprietário. Não em virtude dalguma fantasmagoria sortíflega da *coisa-capital*, mas em decorrência da forma social objetiva de relação do proprietário à propriedade. Propriedade capitalista que somente continua sendo como tal “sua” na medida em que o sujeito proprietário consiga efetivar ao máximo possível o princípio da valorização. De todo este quadro de determinações, no nível da vida cotidiana, pode-se derivar até mesmo uma eticidade típica centrada nos ditames da reprodução ampliada da valorização, da transformação via produção de dinheiro que se faz mais dinheiro; dinheiro capitalizado:

E dinheiro ele [o capitalista] não pode comer. Prega, então, um sermão. Diz que é preciso levar em conta sua abstinência. Ele poderia ter desbaratado seus 15 xelins. Em vez disso, consumiu-os produtivamente e transformou-os em fio, e justamente por isso ele possui agora o fio, e não a consciência pesada. Ele não precisa se rebaixar ao papel do entesourador, que já nos mostrou a que fim leva tal ascetismo (MARX, 2013, p. 268).

Todas as demais relações devem se subsumir àquela pela qual a riqueza privada capitalista se produz, os liames todos devem assumir o talhe, forma e conteúdo, do valor que se valoriza. Acumulação que não mais se confunde com a mesquinha sordidez da pobreza de espírito do avarento que a tudo toma e esconde em seu cubículo secreto. Acumular é reproduzir o valor. Aqui a carne se transubstancia em verbo que comanda o mais-trabalho alheio *ad infinitum*. Sem dúvida, uma forma ética de postar-se frente à atividade produtiva que exhibe também, com suas peculiaridades e idiossincrasias maníacas, uma face particular do estranhamento como determinação de existência imediata das categorias da produção, agora do lado do proprietário.

Por isso, o canibalismo da força de trabalho viva não se dá por intermédio da denteição variegada do capitalista como indivíduo, mas sim por meio da boca desdentada dos meios de produção na forma do capital fixo. As categorias da produção não alteram suas propriedades efetivas, concretas e específicas por fazerem parte do processo de valorização, mas se encontram reduzidas a simples formas materiais do trabalho abstrato:

Assim como o próprio trabalho, também a matéria-prima e o produto aparecem, aqui, de um modo totalmente distinto daquele em que se apresentam no processo de trabalho propriamente dito. A matéria-prima é considerada, aqui, apenas como matéria que absorve uma quantidade determinada de trabalho (MARX, 2013, p. 266).

Disto resulta que, preservando sua natureza objetiva de valor de uso produzido, o produto do processo, como processo de valorização, converte-se socialmente em alíquota abstrata, unitária, do trabalho social. A existência do valor de uso real assume a figura de um ente posto pelo trabalho em sua forma abstrata, como gasto social geral de tempo de trabalho. O trabalho abstrato como universalidade humana do trabalho na forma valor dos produtos. As mercadorias representam alíquotas temporais de trabalho social, de dispêndio de trabalho produtivo, o qual é concreto em sua execução, mas vale como forma puramente abstrata de gasto de tempo social: “Que o trabalho seja a fiação, seu material o algodão e seu produto o fio é aqui tão indiferente quanto o fato de o material do trabalho ser ele próprio um produto e, portanto, matéria-prima” (MARX, 2013, p. 266). Por conseguinte, o processo de produção como processo imediato de trabalho não é, em termos propriamente capitalistas, trabalho produtivo para o proprietário das condições que adquire direito de usufruto sobre a força de trabalho. Não basta que o valor da coisa criada recubra o valor total, é preciso que emergja ao cabo do circuito um mais-dinheiro, um dinheiro que não é então mais simples dinheiro, mas sim capital. A diferença entre dinheiro e capital em sentido efetivo, categorial, determinado.

Trabalho que existe ato de pôr valor: “Vê-se que a diferença, anteriormente obtida com a análise da mercadoria, entre o trabalho como valor de uso e o mesmo trabalho como criador de valor, apresenta-se, agora, como distinção dos diferentes aspectos do processo de produção” (MARX, 2013, p. 273). Conseqüentemente, trata-se então da análise de duas *gesellschaftliche Daseinsformen* que o processo de trabalho assume na produção do valor/mais-valor. O processo como tal ao transcorrer sob o comando do capital, por meio de sua persona, assume este duplo aspecto complementar e contraditório: criador de "coisas" que satisfazem carecimentos, atividade concreta e, ao mesmo tempo, e num mesmo ato, criador de valores cuja distinção é da alçada puramente quantitativa, abstratamente dada.

### **Referências Bibliográficas:**

ALVES, A.J.L. *Marx e analítica do capital: uma teoria das Daseinsformen*. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2013.

\_\_\_\_\_. Modos e formas: dimensões filosóficas da crítica marxiana da economia política, In *Kriterion: Revista de Filosofia*, 54 (127), 2013, p. 125-140.

CHASIN, J. *Marx – estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

MARX, K. *O capital – Livro I*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

\_\_\_\_\_. *Das Kapital – erster Buch*, In Marx-Engels Werke, Band 23. Berlin, Dietz Verlag, 1998.

\_\_\_\_\_. *Ökonomisch-philosophische Manuskripte aus dem Jahre 1844*, In Marx-Engels Werke, Band 40. Berlin, Dietz Verlag, 1968.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

\_\_\_\_\_. *Século XXI: socialismo ou barbárie?* São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

